

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 113 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 658.674,87 (seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 658.674,87 (seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****2028 - OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.3.90.91.00-00	SENTENÇAS JUDICIAIS	463.974,87
		Total por Ação: 463.974,87
		Total por Unidade: 463.974,87

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	98.100,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total por Ação: 128.100,00

2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.36.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
		Total por Ação: 40.000,00

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total por Ação: 20.000,00

2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

3.3.90.36.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
		Total por Ação: 6.600,00
		Total por Unidade: 194.700,00

Total: 658.674,87

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS**0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****2028 - OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS**

3.1.90.91.00-00	SENTENÇAS JUDICIAIS	463.974,87
Total por Ação:		463.974,87
Total por Unidade:		463.974,87

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1006 - CONSTRUÇÃO / REFORMA E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
Total por Ação:		6.600,00
Total por Unidade:		6.600,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00

2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00-14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00

2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
Total por Ação:		12.100,00

2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	106.000,00
Total por Ação:		106.000,00

2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00

Total por Unidade: 188.100,00**Total: 658.674,87**

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 18 de Agosto de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito